

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23**

**LEI Nº. 211/2011**

Dispõe sobre o acréscimo de cargos (Lei nº. 139/2008, e Lei 097/2006) e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

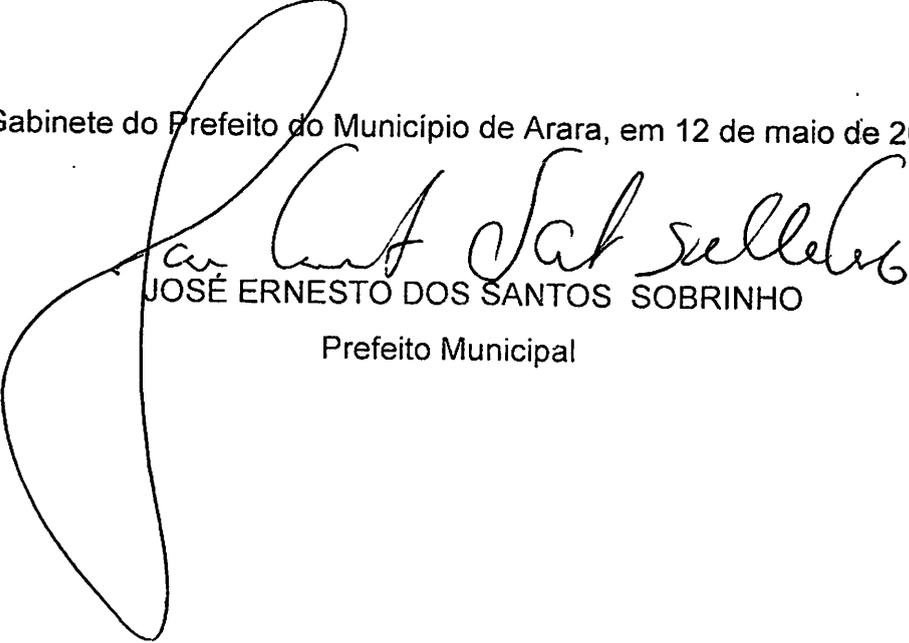
**Art. 1ª** – Fica acrescido na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara (Lei 139/2008) os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - 01 (um) cargo de Professor de Educação Artística;
- II - 01 (um) cargo de Professor de Educação Religiosa;

**Art. 2º** - Ficam acrescidos a Lei Municipal nº. 097/2006, dois cargos de Professor do PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 12 de maio de 2011.

  
JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal